



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.859, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o artigo 1º da Portaria nº 3.085, de 04 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil E.E.I. Turminha e C&A, com sede à Estrada Fazendinha, nº 173, Pousada dos Bandeirantes, Carapicuíba, CEP 06351-040, tel: (11) 96863-5457/ (11) 4207-4886, inscrita no CNPJ sob o nº 31.557.089/0001-15, para atuar na Educação Infantil”

Art. 2º Os demais artigos constantes da referida Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos